



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Edital.....	1
Edital nº 108/2022, de 26 de dezembro de 2022.....	1
Anexo I do Edital nº 108/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	9
Portarias.....	9
Portaria nº 08/2022.....	9
Atas.....	10
51/2022.....	10

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 108/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Seletivo Simplificado IV/2022, Edital de Abertura nº 077/2022, de 25 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Depois de processado o resultado do sorteio de desempate para as funções de Auxiliar Geral de Escola, Operador de Máquinas, Professor de Artes, Professor de Língua Portuguesa, e, Professor de Matemática, **DIVULGA-SE a RELAÇÃO FINAL DE SELECIONADOS/INSCRITOS** para as funções, conforme o Anexo I deste edital.

Carlos Barbosa, 26 de dezembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

ANEXO I DO EDITAL Nº 108/2022 RELATÓRIO FINAL SELECIONADOS/INSCRITOS

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
2734	Gilmar Belitz Pereira Júnior	Auxiliar Geral de Escola	55,0	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2620	Rejane De Souza Braz	Auxiliar Geral de Escola	51,0	2º
2659	Janete Maria Wartha	Auxiliar Geral de Escola	50,0	3º
2582	Jhenyfer Caroliny De Almeida	Auxiliar Geral de Escola	50,0	4º
2719	Ivete Maria Wartha	Auxiliar Geral de Escola	50,0	5º
2693	Jordana Gauger	Auxiliar Geral de Escola	48,0	6º
2723	Viviana Serejo Morelatto	Auxiliar Geral de Escola	47,0	7º
2773	Vaniecia Luana Dos Santos Silva	Auxiliar Geral de Escola	47,0	8º
2716	Joici Crazieli Lenz Moojen	Auxiliar Geral de Escola	45,0	9º
2754	Tereza De Fatima Vallerius	Auxiliar Geral de Escola	41,0	10º
2600	Betina Morsch	Auxiliar Geral de Escola	40,0	11º
2681	André Facchini	Auxiliar Geral de Escola	40,0	12º
2629	Vanessa Luiza Dalcin	Auxiliar Geral de Escola	40,0	13º
2684	Joice Deitos	Auxiliar Geral de Escola	40,0	14º
2605	Alan De Almeida Marafon	Auxiliar Geral de Escola	39,0	15º
2785	Deise De Menezes	Auxiliar Geral de Escola	39,0	16º
2709	Josinéia Aparecida Pagno	Auxiliar Geral de Escola	38,0	17º
2621	Nicole Regina Hermann	Auxiliar Geral de Escola	38,0	18º
2691	Geni Alves Bueno	Auxiliar Geral de Escola	37,0	19º
2521	Daniela Klock Romio	Auxiliar Geral de Escola	37,0	20º
2670	Fernanda Fátima Chies	Auxiliar Geral de Escola	37,0	21º
2585	Ana Paula Madruga Pelegeiro	Auxiliar Geral de Escola	37,0	22º
2692	Cristiane Maria Kunzler Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	37,0	23º
2591	Marcia Maciel Arcanjo	Auxiliar Geral de Escola	37,0	24º
2748	Vicktória Da Rosa Ibaldo	Auxiliar Geral de Escola	37,0	25º
2628	Mikael Henrique Canal Müller	Auxiliar Geral de Escola	37,0	26º
2669	Rita Paula Da Silva Bruço	Auxiliar Geral de Escola	36,0	27º
2522	Raquel Maria Gelmini	Auxiliar Geral de Escola	35,0	28º
2578	Carmen Suzana Albeche De Souza Vieira	Auxiliar Geral de Escola	35,0	29º
2728	Gabriele Facchinelli	Auxiliar Geral de Escola	35,0	30º
2576	Adriana Barcarolo Fontoura	Auxiliar Geral de Escola	35,0	31º
2724	Francieli Datsch	Auxiliar Geral de Escola	34,0	32º
2507	Maria Elizabeth Visintainer	Auxiliar Geral de Escola	34,0	33º
2566	Edinara Przybulinski	Auxiliar Geral de Escola	33,0	34º
2587	Elisana Merlo	Auxiliar Geral de Escola	33,0	35º
2643	Sheila Fatima Jordão Barilli	Auxiliar Geral de Escola	33,0	36º
2722	Luana Delazeri	Auxiliar Geral de Escola	33,0	37º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2597	Sandra Deniz Trevisan	Auxiliar Geral de Escola	33,0	38º
2739	Gildete Barbosa	Auxiliar Geral de Escola	33,0	39º
2653	Simone Tomasel Mallabarba Correa	Auxiliar Geral de Escola	33,0	40º
2647	Micheli Weber	Auxiliar Geral de Escola	33,0	41º
2730	Ana Julia Biessek	Auxiliar Geral de Escola	32,0	42º
2804	Luana Silva De Aguiar Da Rosa	Auxiliar Geral de Escola	32,0	43º
2662	Nádia Kurmann Sauthier	Auxiliar Geral de Escola	32,0	44º
2793	Kélin Caroline Correa Viana	Auxiliar Geral de Escola	32,0	45º
2757	Geisebel Barbosa	Auxiliar Geral de Escola	32,0	46º
2515	Poliana Dala Santa	Auxiliar Geral de Escola	32,0	47º
2666	Patrícia Santos	Auxiliar Geral de Escola	32,0	48º
2544	Gessica Cristina Dos Santos Dupont	Auxiliar Geral de Escola	32,0	49º
2656	Tatiane Meurer Suliman	Auxiliar Geral de Escola	32,0	50º
2636	Eliseia Lima Camargo Cabral	Auxiliar Geral de Escola	32,0	51º
2529	Cátia Pozzebon Sozo	Auxiliar Geral de Escola	32,0	52º
2641	Suelen Bueno Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	53º
2509	Josiane Froza	Auxiliar Geral de Escola	31,0	54º
2682	Carlos Eduardo Mattos Azevedo Das Dores	Auxiliar Geral de Escola	31,0	55º
2552	Angélica Carniel	Auxiliar Geral de Escola	31,0	56º
2721	Alissa Turcatti	Auxiliar Geral de Escola	31,0	57º
2560	Micheli Reinher	Auxiliar Geral de Escola	31,0	58º
2598	Adriana Deitos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	59º
2673	Ezequiel Domingues De Campos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	60º
2564	Salete Busnelo Spader	Auxiliar Geral de Escola	31,0	61º
2725	Andressa Marisa Corrêa	Auxiliar Geral de Escola	31,0	62º
2608	Cristina Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	31,0	63º
2696	Cleunice De Oliveira Marques	Auxiliar Geral de Escola	31,0	64º
2790	Raquel Nardes Dornelles	Auxiliar Geral de Escola	31,0	65º
2554	Carina Fiorotto	Auxiliar Geral de Escola	31,0	66º
2599	Keila Alana Almeida De Campos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	67º
2567	Milena Bock Dalmas	Auxiliar Geral de Escola	31,0	68º
2547	Catiane Cini Canal	Auxiliar Geral de Escola	31,0	69º
2747	Maria Sílvia Pires Ribeiro	Auxiliar Geral de Escola	31,0	70º
2506	Elisa Thums	Auxiliar Geral de Escola	31,0	71º
2726	Henriete Valandro	Auxiliar Geral de Escola	30,0	72º
2630	Ieda Maria Erthal	Auxiliar Geral de Escola	30,0	73º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2648	Fabiana Corrêa Das Trevas	Auxiliar Geral de Escola	30,0	74º
2731	Cristiana Borges	Auxiliar Geral de Escola	30,0	75º
2519	Marijane Tonon	Auxiliar Geral de Escola	30,0	76º
2528	Noeli Terezinha Klock Deconti	Auxiliar Geral de Escola	30,0	77º
2715	Angela Cristina Lopes De Lima	Auxiliar Geral de Escola	30,0	78º
2651	Grasiela Furlanetto	Auxiliar Geral de Escola	30,0	79º
2508	Patrícia Aparecida Gonçalves Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	30,0	80º
2577	Tatiana Borsoi Tessari	Auxiliar Geral de Escola	30,0	81º
2640	Daiane Daniela Draghetti	Auxiliar Geral de Escola	30,0	82º
2694	Isabel Correa Barbosa	Auxiliar Geral de Escola	30,0	83º
2627	Daniela Canal	Auxiliar Geral de Escola	30,0	84º
2553	Paola Chesini	Auxiliar Geral de Escola	30,0	85º
2534	Gisiane Mury Oliveira Tomasel	Auxiliar Geral de Escola	30,0	86º
2511	Marcia Rosane De Almeida Werner	Auxiliar Geral de Escola	30,0	87º
2717	Larissa Boeno	Auxiliar Geral de Escola	30,0	88º
2514	Júlia Accorsi Paesi	Auxiliar Geral de Escola	30,0	89º
2661	Iara Luciane Do Couto Rodrigues	Auxiliar Geral de Escola	30,0	90º
2512	Joice Mara De Almeida Visintainer	Auxiliar Geral de Escola	30,0	91º
2611	Emili Uiliane Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	30,0	92º
2687	Rosilda De Carvalho Silva	Auxiliar Geral de Escola	30,0	93º
2574	Gilliane Aparecida Da Veiga Cardoso Jacobi	Auxiliar Geral de Escola	30,0	94º
2816	Marcia Soares Rodrigues	Auxiliar Geral de Escola	30,0	95º
2702	Mari Angelica Guerra Da Fre	Auxiliar Geral de Escola	30,0	96º
2524	Sanchiele Rodrigues Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	30,0	97º
2711	Tatiane Junior Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	30,0	98º
2778	Fatiane Martins De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	30,0	99º
2595	Ana Julia Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	30,0	100º
2674	Ester Barros Almeida De Campos	Auxiliar Geral de Escola	30,0	101º
2663	Antônia Alessandra De Barros Filomeno	Auxiliar Geral de Escola	30,0	102º
2720	Andressa Fracaro	Auxiliar Geral de Escola	30,0	103º
2652	Priscila Ponizio Saretto	Auxiliar Geral de Escola	30,0	104º
2750	Elaine Kolling Lanzarini	Auxiliar Geral de Escola	28,0	105º
2634	Eveline Bertotto Maffei	Auxiliar Geral de Escola	27,0	106º
2744	Julia Baroni	Auxiliar Geral de Escola	27,0	107º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2607	Kris Ferreira Pereira	Auxiliar Geral de Escola	27,0	108º
2646	Maria De Lourdes Camillo Audibert	Auxiliar Geral de Escola	26,0	109º
2583	Marieli Dall Acqua	Auxiliar Geral de Escola	26,0	110º
2513	Bruno Furquim Narvaz	Auxiliar Geral de Escola	26,0	111º
2631	Marilda Deitos	Auxiliar Geral de Escola	25,0	112º
2613	Viviane Boscaini Zarpelon	Auxiliar Geral de Escola	25,0	113º
2589	Bruna Dallabrida Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	25,0	114º
2517	Susan Soarez Ferreira	Auxiliar Geral de Escola	25,0	115º
2549	Sidicleia Ferreira Berndt	Auxiliar Geral de Escola	25,0	116º
2649	Roseli Gonçalves De Saibro	Auxiliar Geral de Escola	25,0	117º
2569	Andrea Nunes Bastos	Auxiliar Geral de Escola	25,0	118º
2713	Clarice De Ramos Pires	Auxiliar Geral de Escola	25,0	119º
2814	Jandira Fatima Fonseca Faleiro	Auxiliar Geral de Escola	25,0	120º
2639	Nádia Jéssica De Sousa Costa	Auxiliar Geral de Escola	25,0	121º
2667	Caroline Ariele Chies	Auxiliar Geral de Escola	24,0	122º
2644	Lucas Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	22,0	123º
2763	Denise Dos Santos Moureira	Auxiliar Geral de Escola	22,0	124º
2751	Rafael Canal	Auxiliar Geral de Escola	22,0	125º
2623	Jaqueline Correia Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	21,0	126º
2573	Vitória Santos Ruver	Auxiliar Geral de Escola	20,0	127º
2797	Natalia Luise Macangnin	Auxiliar Geral de Escola	20,0	128º
2525	Fernanda Santos Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	20,0	129º
2655	Bianca Pereira Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	20,0	130º
2543	Vitor Hugo Oliveira Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	20,0	131º
2614	Bruna Bassani	Auxiliar Geral de Escola	20,0	132º
2695	Ana Claudia Dos Santos Pereira	Auxiliar Geral de Escola	20,0	133º
2551	Sintique Daiane Teixeira Rosa Gonçalves	Auxiliar Geral de Escola	20,0	134º
2779	Lucas Augusto Fitarelli Pires	Auxiliar Geral de Escola	19,0	135º
2606	Patricia De Campos Wachholz	Auxiliar Geral de Escola	17,0	136º
2538	Adriana Aparecida Ferrari	Auxiliar Geral de Escola	17,0	137º
2539	Daniela Dotta	Auxiliar Geral de Escola	17,0	138º
2575	Janine Severo Albeche Alvariza	Auxiliar Geral de Escola	17,0	139º
2642	Inês Maria Hastenteufel Zapparoli	Auxiliar Geral de Escola	17,0	140º
2556	Eliane Do Arte	Auxiliar Geral de Escola	16,0	141º
2786	Pietra Schafer Werner	Auxiliar Geral de Escola	16,0	142º
2733	Renilda Laysy Cardoso Do	Auxiliar Geral de Escola	16,0	143º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

	Nascimento			
2557	Solange Bianchini	Auxiliar Geral de Escola	15,0	144º
2550	Julia Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	15,0	145º
2760	Catia Cilene Machado Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	15,0	146º
2609	Alicia Kuhn Nunes	Auxiliar Geral de Escola	15,0	147º
2625	Monica Cardoso Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	15,0	148º
2714	Fabiana Aparecida De Souza Hauschild	Auxiliar Geral de Escola	15,0	149º
2732	Gilberto Preiss Berndt	Auxiliar Geral de Escola	15,0	150º
2761	Alessandra Ferster	Auxiliar Geral de Escola	14,0	151º
2579	Martinez Pace Da Rosa	Auxiliar Geral de Escola	12,0	152º
2772	Daniel Melere Anselmini	Auxiliar Geral de Escola	12,0	153º
2672	Ivete Maria Demarchi	Auxiliar Geral de Escola	12,0	154º
2526	Tainá Danieli	Auxiliar Geral de Escola	12,0	155º
2795	Maria Da Gloria Zanotto	Auxiliar Geral de Escola	10,0	156º
2708	Lucinéia De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	10,0	157º
2766	Deise Beckenbach Rodrigues	Auxiliar Geral de Escola	10,0	158º
2612	Josiane Alexandre Galves	Auxiliar Geral de Escola	10,0	159º
2537	Paula Celeste Gomes Tenorio	Auxiliar Geral de Escola	10,0	160º
2523	Fatima Kurmann	Auxiliar Geral de Escola	10,0	161º
2803	Giuliana Chinen Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	10,0	162º
2736	Solange Carvalho Schauss	Auxiliar Geral de Escola	10,0	163º
2546	Luciane Laste	Auxiliar Geral de Escola	9,0	164º
2688	Luiz Henrique Taufer	Auxiliar Geral de Escola	8,0	165º
2622	Rosangela Zanon Danieli	Auxiliar Geral de Escola	8,0	166º
2802	Miriam Terezinha Wenning	Auxiliar Geral de Escola	8,0	167º
2618	Bruna Fontanive	Auxiliar Geral de Escola	7,0	168º
2753	Raquel Zarpelon	Auxiliar Geral de Escola	7,0	169º
2637	Samuel Barbosa Mende	Auxiliar Geral de Escola	7,0	170º
2777	Tatiane Aparecida De Aquino	Auxiliar Geral de Escola	7,0	171º
2658	Antônio Geovanne Miranda Monteiro	Auxiliar Geral de Escola	7,0	172º
2660	Josiane Vieira Brandão	Auxiliar Geral de Escola	7,0	173º
2774	Antonio Pedrotti	Auxiliar Geral de Escola	7,0	174º
2771	Katiane Vargas Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	7,0	175º
2707	João Dirceu Dill	Auxiliar Geral de Escola	7,0	176º
2805	Gabriela De Almeida Andrade	Auxiliar Geral de Escola	6,0	177º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2815	Franceline Tonon	Auxiliar Geral de Escola	6,0	178º
2601	Janete Aparecida De Souza Zanuz	Auxiliar Geral de Escola	5,0	179º
2541	Ana Paula Faneze Vieira	Auxiliar Geral de Escola	5,0	180º
2807	Andressa Rizzi	Auxiliar Geral de Escola	5,0	181º
2571	Victória Aparecida Tenorio Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	5,0	182º
2701	Amanda Fontana Dupont	Auxiliar Geral de Escola	5,0	183º
2746	Marli Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	5,0	184º
2562	Elaine Gedoz Comparsi	Auxiliar Geral de Escola	4,0	185º
2801	Celina Micheli Vargas De July	Auxiliar Geral de Escola	4,0	186º
2700	Júlia Steffani	Auxiliar Geral de Escola	2,0	187º
2759	Marinês Parolin Corezola	Auxiliar Geral de Escola	1,0	188º
2784	Leda Misturini Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	1,0	189º
2654	Gabrieli Kaefer	Auxiliar Geral de Escola	1,0	190º
2565	Marcia Maria Chassot Herpich	Auxiliar Geral de Escola	1,0	191º
2593	Jessica Amaro	Auxiliar Geral de Escola	1,0	192º
2776	Katia Camini Bondan	Auxiliar Geral de Escola	1,0	193º
2615	Artur Lopes Schwartzhaupt	Auxiliar Geral de Escola	1,0	194º
2738	Marciele Mezacasa Kaminski	Auxiliar Geral de Escola	1,0	195º
2664	Gabriely Paese Da Luz	Auxiliar Geral de Escola	1,0	196º
2749	Danielle Chies	Auxiliar Geral de Escola	1,0	197º
2705	Fernanda Canal	Auxiliar Geral de Escola	1,0	198º
2510	Daiane Dallelaste	Auxiliar Geral de Escola	1,0	199º
2809	Roberta Rohr	Auxiliar Geral de Escola	1,0	200º
2580	Tainah Dos Santos Moura Feksa	Auxiliar Geral de Escola	1,0	201º
2737	Salete Do Nascimento Masui	Auxiliar Geral de Escola	NP	202º
2767	Mayalla Da Silva Machado	Auxiliar Geral de Escola	NP	203º
2590	Neusa Marlene Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	NP	204º
2657	Amanda Caumo	Auxiliar Geral de Escola	NP	205º
2698	Joice Jorjovisch Pagliarini	Auxiliar Geral de Escola	NP	206º
2704	Gustavo Rodrigues	Auxiliar Geral de Escola	NP	207º
2558	Elisiane Damaceno Ferreira Fagundes	Auxiliar Geral de Escola	NP	208º
2588	Thalia Do Nascimento Aquino	Auxiliar Geral de Escola	NP	209º
2712	Gisele Ferranti	Auxiliar Geral de Escola	NP	210º
2812	Jeniffer De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	NP	211º
2762	Vivian Kley Da Cunha Grabin	Auxiliar Geral de Escola	NP	212º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2780	Edimar Zorzi	Auxiliar Geral de Escola	NP	213º
2677	Flaviane Nascimento Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	NP	214º
2638	Sabrina De Campos Lopes	Auxiliar Geral de Escola	NP	215º
2624	Edivanice Barreto De Brito	Auxiliar Geral de Escola	NP	216º
2729	Kauane Dos Santos Anselmini	Auxiliar Geral de Escola	NP	217º
2645	Malena Muller	Auxiliar Geral de Escola	NP	218º
2787	Thais Regina De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	NP	219º
2697	Marlene Maria Arnhold	Auxiliar Geral de Escola	NP	220º
2783	Sandra Magedanz	Auxiliar Geral de Escola	NP	221º
2635	Ana Cristina Luzia Santos	Auxiliar Geral de Escola	NP	222º
2792	Débora Luiza De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	NP	223º
2775	Bruna Miranda Canal	Auxiliar Geral de Escola	NP	224º
2789	Luana Benedett De Souza	Auxiliar Geral de Escola	NP	225º
2769	Larissa Dos Santos Lopes	Auxiliar Geral de Escola	NP	226º
Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
2559	Cleidir Vrielink	Operador de Máquinas	35,0	1º
2791	Carolina Pereira Ramos	Operador de Máquinas	32,0	2º
2532	Tiago Soares	Operador de Máquinas	26,0	3º
2581	Rafael Vieira Silveira	Operador de Máquinas	21,0	4º
2690	Adon Luis Locatelli	Operador de Máquinas	21,0	5º
Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
2617	Valdirene Carpaneda	Professor de Artes	42,0	1º
2685	Joice Deitos	Professor de Artes	33,0	2º
2671	Rita Paula Da Silva Bruço	Professor de Artes	30,0	3º
2592	Lucas Armando Lottermann Peiter	Professor de Artes	30,0	4º
2610	Simone Alves	Professor de Artes	25,0	5º
2568	Francineide Silva Bernardi	Professor de Artes	21,0	6º
2742	Giovana Romio	Professor de Artes	20,0	7º
2616	Silvana Chesini Rasche	Professor de Artes	NP	8º
Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
2755	Cristiane Tais Bisol	Professor de Língua	31,0	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Presidente da Câmara de Vereadores.

ATAS

51/2022 ORDINÁRIA

No dia 19 de dezembro de 2022, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **ADAIR ZILIO, ARIANE BALDASSO, CLEBER COHSUL, ENIO GROLLI, FELIPE HAHN DA SILVA, JAIR PAULO SAUTHIER, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MAXIMINO F. MALABARBA, REGIANE C. CASAGRANDE E VALMOR DA ROCHA.** A Presidente Lucilene Marchi, declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Hino Nacional. Expediente: Ata nº 49/2022** – Sessão Ordinária do dia 05/12/2022. **Aprovada por unanimidade. Ata nº 50/2022** – Sessão Ordinária do dia 12/12/2022. **Aprovada por unanimidade. Eleição Mesa Diretora 2023:** Regimento Interno – Capítulo II – Da Eleição da Mesa. Art. 29 – A Eleição da Mesa Diretora será por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara. §1º – A votação será secreta, mediante cédulas impressas ou datilografadas, cujas chapas deverão ser apresentadas até cinco horas antes da sessão, na Secretaria da Câmara, com a indicação do nome dos candidatos e dos respectivos cargos, exceto na escolha da primeira Mesa da Legislatura, cuja apresentação das mesmas deve acontecer até uma hora antes da reunião. §2º – O Presidente fará a leitura dos votos determinando sua contagem por seis escrutinadores, proclamando os eleitos que assumirão, automaticamente, em primeiro de janeiro subsequente. §3º – Em caso de empate, serão considerados eleitos, para cada cargo os candidatos mais idosos. **Leitura de Ofícios de Encaminhamento de Chapas:** A Chapa I é composta pelos seguintes Vereadores e suas respectivas funções: Presidente: Jair Paulo Sauthier; Vice-Presidente: Regiane Cavalli Casagrande; 1º Secretário: Ariane Baldasso; 2º Secretário: Felipe Hahn da Silva. A Chapa II é composta pelos seguintes Vereadores e suas respectivas funções: Presidente: Felipe Hahn da Silva; Vice-Presidente: Maximino Francisco Malabarba; 1º Secretário: Enio Grolli; 2º Secretário: Jair Paulo Sauthier. **Apuração dos votos:** Os vereadores Maximino Francisco Malabarba e Valmor da Rocha foram designados escrutinadores, apurando que a Chapa II foi eleita tendo recebido seis votos, sendo que a Chapa I recebeu cinco votos. **Informes da Presidência: Of. nº 2.437/2022/SMA** – Resposta ao Pedido de Informações nº 38/2022. **Of. nº 2.438/2022/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Lei. **Indicação nº 172/2022** – Vereadores Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha – Que o Poder Executivo busque parcerias com empresas de turismo da região da Grande Porto Alegre e outras regiões do estado, visando atrair turistas da capital para o município de Carlos Barbosa. **Indicação nº 173/2022** – Mesa Diretora – Incluir a Igreja Nossa Senhora das Graças, localizada no segundo distrito, Arcoverde, em algum roteiro turístico do município. **Indicação nº 174/2022** – Vereador Luciano Baroni – Que o Poder Executivo Municipal providencie, de forma urgente, o recapeamento e conserto do asfalto na Estrada José Chies, que compreende o entroncamento com a Buarque de Macedo no bairro Ponte Seca até a comunidade de Torino, eis que dita pavimentação está em estado precário em diversos trechos. **Pequeno Expediente: Vereadora Regiane C. Casagrande:** Sobre a resposta ao Pedido de Informações acerca a Casa de Passagem, observa que foram 13 pessoas abrigadas, entre crianças e adultos durante este ano. Diz que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ainda está analisando a resposta, mas que será encaminhada ao Comdim, que fiscaliza a casa de passagem. Comenta que pela faixa etária das pessoas que são atendidas, se justifica a preocupação com o atendimento e segurança. **Uso da tribuna: VEREADOR JAIR PAULO SAUTHIER:** Parabeniza a Liga Carlos Barbosa de Futebol pelos seus 60 anos, toda diretoria e funcionários. Fala dos resultados do Campeonato Municipal organizado pela entidade. Sobre o almoço de confraternização da Terceira Idade, ocorrido no dia 16 de dezembro, parabeniza os organizadores. Comenta trabalho realizado pela subprefeitura de Santa Luiza para resolver o problema de falta água na comunidade. Menciona apresentação do Coral Suíço Valesano, na Vila das Etnias. Agradece o trabalho realizado pelo Padre Roberto Carlos Favero e o parabeniza pelo seu Jubileu de Prata. **VEREADORA REGIANE C. CASAGRANDE:** Comenta que foi alvo de ataques nas redes sociais junto dos colegas vereadores em razão da aprovação de Emenda a Lei Orçamentária de 2023, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação. Esclarece que a aprovação da Lei Orçamentária é anual e se existisse perseguição política essas alterações teriam sido propostas ainda em 2020 ou 2021. Explica que se verificou inviável autorizar um “cheque em branco” ao Prefeito. Comenta o valor ínfimo previsto no Orçamento de 2023 para a manutenção de pontes. Acredita que o Executivo vem manipulando e ludibriando a população de Carlos Barbosa, se vitimizando em razão das ações da Câmara de Vereadores. Refere a responsabilidade dos vereadores em analisar os projetos de lei. Comenta que nem as roçadas o Prefeito consegue fazer e que há reclamações nas áreas de saúde e educação. Sobre o Projeto de Lei nº 139/2022, diz que os professores estão cobrando as promessas de campanha quanto ao plano de carreira do magistério. Acredita que desde o início do Governo atual sempre houveram desculpas para os problemas do município, mas nunca houve um “mea culpa”. Diz que foi questionada se havia a possibilidade de destinar algum valor da sobre do orçamento da Câmara para melhorias no setor de comunicações e tecnologias do batalhão da Polícia Federal. **VEREADORA ARIANE BALDASSO:** Realiza uma prestação de contas de seu segundo ano de mandato, citando o número de proposições apresentadas. Reclama que os vereadores do PP não puderam assumir cargos de relator ou presidente nas comissões permanentes da Câmara. Ressalta a importância do debate e da oposição, mas não enxerga com “bons olhos” os projetos e emendas apresentadas sem levar em consideração a opinião técnica dos servidores do Executivo. Acredita que o embate entre a situação e oposição é desconfortável para a população e que o Executivo trata com respeito a Câmara de Vereadores. Comenta que fica preocupada com os anseios do Secretário da Fazenda em relação às emendas a Lei Orçamentária, que foram aprovadas na sessão do dia 12 de dezembro, pois ele possui conhecimento técnico. **Aparte Vereadora Regiane C. Casagrande:** Considera que há aberrações nos projetos de lei, que devem ser corrigidas pelos vereadores. Acredita que os Secretários do Executivo não podem decidir as questões do Município de forma unilateral. Diz que considera os vereadores os olhos e os ouvidos do povo. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Diz que estudou o Orçamento de 2023 conjuntamente com a assessoria jurídica e discorda sobre a fala de que os vereadores não tem conhecimento suficiente para aprovar os projetos encaminhados à Casa pelo Executivo. Diz que o papel do vereador não se resume a fazer indicações. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Diz que o poder do povo é transmitido aos vereadores pelo voto. Explica que as emendas são realizadas para deixar os projetos mais claros e eficazes. E isso é do processo democrático. **Aparte Vereador Adair Zilio:** Defende que as emendas aprovadas à Lei Orçamentária devem ser revistas pela Câmara de Vereadores devido as reclamações que recebeu e as explanações feitas pelo Secretário da Fazenda. **Aparte Vereador Jair Paulo Sauthier:** Questiona fala da vereadora Regiane quanto aos problemas na saúde. **VEREADORA ARIANE BALDASSO:** Diz que Prefeito e Vice-Prefeita também foram



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

eleitas pelo povo e que as emendas propostas devem ser boas para a comunidade. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Menciona todos os passos para as tratativas sobre a área que foi cedida aos Ximangos, que iniciou ainda no ano passado. Diz que o Município está à disposição para ajudar a instituição no que precisar, parabenizando todos os envolvidos na cedência da área de terras. Parabeniza o Secretário do Meio Ambiente. Comenta a redução de taxas aprovada pela Câmara de Vereadores e que entra em vigor em março de 2023. Diz que o Projeto de Lei nº 133/2022 resolve o problema das metragens das vias rurais. Defende que os vereadores devem se unir para resolver os problemas do Município. **Aparte Vereador Maximino F. Malabarba:** Comenta que a primeira ideia que tratava da redução da metragem dos asfaltos foi dele e da vereadora Ariane. Porém, fica feliz que nova proposição sobre o tema será apreciada. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Acredita que essa questão poderia ter sido resolvida antes. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Defende que não há um problema, que quem criou as dificuldades para o asfaltamento das vias do interior foi a própria Administração. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Diz que fica a dúvida porque antes podiam ser feitos asfaltos de sete metros e a nesta Administração não. **Aparte Vereador Cleber Cohsul:** Diz que o único asfalto que foi construído na largura correta na Administração anterior, foi o da comunidade de São José. **Aparte Vereadora Regiane C. Casagrande:** Comentou que a Lei que definiu a metragem dos asfaltos foi aprovada enquanto o atual Prefeito era vereador. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Defende a metragem de sete metros para os asfaltos do interior. Cita matéria realizada pelo Jornal Contexto, mencionando fala do vereador Felipe Hahn da Silva sobre os aditivos às licitações e diz que o valor ficaria muito alto. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Enaltece o trabalho da imprensa, que ouviu todos os pontos de vista sobre as emendas a Lei Orçamentária. Critica postura de meio de comunicação, Portal Adesso, que é patrocinado pela Administração Municipal. Comenta a disparidade entre os superávits dos últimos dez anos em comparação ao atual. Comenta a possível compra de propriedade da ACI para destinação aos Bombeiros Voluntários, quando o Município poderia construir com o mesmo valor um local mais adequado para a Corporação. Critica postura do Prefeito frente a ameaças de não realização de asfaltamento em decorrência de ações da Câmara de Vereadores. Diz que é preciso responsabilidade com o dinheiro público e questiona motivo para o valor aditivo à obra de asfaltamento na rua Buarque de Macedo. Explica que as emendas a Lei Orçamentária foram realizadas em razão dos altos valores disponíveis através do superávit e da necessidade de fiscalizar a aplicação dos mesmos. Comenta que se algum asfalto não for realizado é apenas por maldade da Administração. **Aparte Vereador Adair Zilio:** Comenta os valores de superávit de 2021 e 2022. Comenta o papel da ACI na comunidade. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Diz que é bom que haja superávit, mas defende que os valores devem ser investidos em obras. **Aparte Vereadora Ariane Baldasso:** Diz que se sente desrespeitada pelas colocações do vereador. **VEREADOR FELIPE HAHN DA SILVA:** Refere publicação do Jornal Contexto de dezembro de 1993, quando havia maioria de oposição na Câmara de Vereadores. Diz que na época o Orçamento do Município era menor que o atual e ainda assim foi reduzido o percentual de manuseio entre secretarias do Orçamento. Comenta que essas emendas à Lei Orçamentária têm a intenção de que os representantes do povo saibam onde foi investido o superávit do Município. Diz que durante os anos de 2021 e 2022 não havia a redução do percentual e o Governo não realizou nenhuma obra, exceto as que já estavam encaminhadas pela Administração anterior. Acredita que o Governo deve fazer o Orçamento de maneira mais planejada, prevendo todas as obras a serem realizadas. Defende que os vereadores estão cumprindo o seu papel e que se as obras não estão sendo realizadas é culpa exclusiva da Administração. Diz que da forma como o Orçamento foi enviado à Câmara está equivocado. **Aparte Vereador Luciano Baroni:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Comenta emenda ao Orçamento realizada em 2014, em que o então vereador Everson Kirch propôs retirar os valores destinados a construção da nova sede da Câmara para realização de asfalto na rua onde reside.

VEREADOR FELIPE HAHN DA SILVA: Comenta a realização de obra do trevo de acesso à comunidade de Santo Antônio de Castro, cujo convênio necessário ainda não foi encaminhado a Câmara de Vereadores.

VEREADOR ENIO GROLLI: Explica o objetivo do Projeto de Lei nº 133/2022, que pretende definir a largura da pista da rodagem. Comenta que anteriormente foi realizada alteração na lei que trata das metragens das vias do interior, solicitando-se laudo técnico, pois o que se pretendia era reduzir o tamanho da via, que engloba pista de rodagem, acostamento, canteiro central, ciclovias e calçadas. Afirma que a Administração anterior sempre asfaltou as vias dentro da legalidade. Com o Projeto de Lei referido o Prefeito não precisará encaminhar novos projetos a Câmara para viabilizar asfaltamentos. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Comenta que o Projeto de Lei nº 133 esclarece a metragem da pista de rodagem. Esclarece que há uma má interpretação da Lei atual, que será sanada com a aprovação do referido projeto de lei. **Aparte Vereador Maximino F. Malabarba:** Comenta que participou de reunião em que tentou esclarecer as divergências de entendimento sobre as metragens das vias, mas não obteve êxito. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Pede que os colegas votem favoráveis ao Projeto de Lei nº 133. Transmite fala do vereador Valmor da Rocha em entrevista concedida à Rádio Estação, mencionando emenda à Lei Orçamentária de sua autoria, assim como sua fala em tribuna do dia 12 de dezembro, em que a referida emenda foi aprovada. Esclarece que o local mencionado pelo vereador Valmor não é aquele objeto da emenda à Lei Orçamentária. Defende melhor análise dos projetos pelos colegas vereadores. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Comenta que mencionou o mesmo trecho referido em postagem realizada pelo vereador Enio em suas redes sociais. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Diz que o vereador Valmor se equivocou e deverá se retratar sob pena de solicitar direito de resposta. **VEREADOR CLEBER COHSUL:** Comenta postagem na rede social do vereador Enio Grolli, que menciona os vereadores que votaram contra a emenda à Lei Orçamentária de sua autoria. Menciona obra de estrada que será realizada e que manutenções de pontes serão realizadas com o superávit. Diz que faltam dois dias para o encerramento das inscrições da Rústica Carlos Barbosa. Menciona obra de revitalização realizada no estacionamento do Salão da Comunidade de Santa Clara. Comenta ação de vândalos nos banheiros públicos, que serão restaurados. Menciona obras em andamento no Município, diversas melhorias realizadas no município, como na ciclovia, nas escolas e na Farmácia Municipal. Cita a compras de veículos e máquinas para a frota do Município e de viaturas para as forças policiais. Comenta que diversas obras realizadas não estavam em andamento quando a atual Administração assumiu. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Questiona acusação de politicagem em relação a emenda à Lei Orçamentária, que apresentou e foi aprovada. Questiona quais obras podem ser realizadas pela reserva de contingência. **Aparte Vereadora Regiane Cavalli Casagrande:** Fala dos princípios da Administração Pública, tendo como básicos a moralidade e publicidade. Questiona a transparência de inserir obras na Lei Orçamentária. **VEREADOR CLEBER COHSUL:** Diz que há transparência e que os dados das obras estão no Portal da Transparência. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Com relação ao ato de vandalismo, sugere a instalação de câmeras de videomonitoramento para filmar o acesso aos banheiros. Acredita que as obras devem ser finalizadas independente do Governo que assume no início de cada Legislatura. Menciona a escada do bairro Planalto, questionando a melhor forma de executá-la. **Aparte Vereador Jair Paulo Sauthier:** Critica ato de vandalismo nos banheiros públicos. **Aparte Vereadora Ariane Baldasso:** Comenta postagem na rede social do vereador Enio, dizendo que não é contra os asfaltos. Comenta que segundo a Secretária da Administração, os asfaltos mencionados na emenda do vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Enio estão na LDO. **Aparte Vereador Felipe Hahn da Silva:** Comenta que a LDO não traz as despesas das obras, o que é preciso ser previsto. Sobre as declarações acerca de politicagem, diz que é normal haver opiniões diversas e acredita que a Câmara se engrandece com os debates. **VEREADOR CLEBER COHSUL:** Acredita que as emendas à Lei Orçamentária engessam o Governo e defende que nem todas as despesas do Executivo devem passar pela Câmara. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que existe muita politicagem. Afirma que as emendas à Lei Orçamentária engessam o Poder Executivo. Critica o uso do espaço da Tribuna por alguns vereadores. Menciona a importância da aquisição do terreno da ACI para os Bombeiros Voluntários e desafia a ser apontado algum erro em relação a essa aquisição. Diz que muitas obras estão sendo realizadas pelo atual Governo. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Diz que apenas critica o posicionamento do Prefeito em decidir pela aquisição da área sem ouvir a comunidade e que com o mesmo valor poderia ser construído uma sede nova para os Bombeiros Voluntários. Reitera que acredita que a compra ocorrerá porque não há outros interessados. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que há mais uma área de terras sendo negociada pelo Prefeito para a instalação da Delegacia de Polícia. Defende que o Poder Executivo não pode ser engessado. **Aparte Vereador Cleber Cohsul:** Acredita que cada um possa expressar sua opinião e que as Administrações anteriores também erraram na aquisição de algumas áreas de terras. Porém, defende a aquisição do terreno da ACI pelo Executivo. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que os eventos que prejudicam o trânsito no entorno da ACI são esporádicos. **Aparte Vereador Maximino F. Malabarba:** Concorda com a aquisição do terreno da ACI desde que tenha melhor acesso para os Bombeiros. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que nenhum Prefeito é perfeito, que sempre elogiou e atacou a Administração anterior. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Diz que a aquisição de área de terras para o Ximangos foi um erro, é bom que tenham errado, porque o preço foi barato e agora a área pode ser destinada ao Ximangos. Sobre a área a aquisição de áreas das oliveiras, conta que foi instalado poço artesiano no local, portanto, as compras não foram em vão. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que sempre cobrou que as áreas fossem destinadas para aquilo que foram compradas. **Aparte Vereador Adair Zilio:** Comenta construção da ponte do Sete de Castro, que tinha quatro metros e perdas de sacas de milho, que também foram erros do passado. Comenta que não deve ser realizadas ações de politicagem. Defende que os vereadores devem trabalhar juntos. **Aparte Vereadora Ariane Baldasso:** Diz que os Bombeiros realizaram uma avaliação quanto o local mais adequado para a instalação de sua sede, a pedido do Executivo. Comenta que o terreno adequado citado inicialmente era aquele ao lado da Irwin, mas já está vendido para um mercado. Diz que a abertura Av. Presidente Kennedy também foi realizada pelos Bombeiros. **Ordem do Dia: Projeto de Lei CM nº 126/2022** – Regulamenta os artigos 76 e 79 da Lei nº 757, de 14 de novembro de 1991 – Código de Posturas. **Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do vereador Cleber Cohsul. Projeto de Lei CM nº 133/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 4.015, de 06 de setembro de 2022, “Institui o Plano de Nomenclaturas e define as faixas de domínio com seus respectivos recuos nas vias rurais do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 144/2022** – Autoriza ratificar e aderir ao Termo de Convênio celebrado entre as Administrações Tributárias da União, do Distrito Federal e dos municípios para instituição do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). **Aprovado por unanimidade. Emenda nº 18/2022** – Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022. **Aprovada por unanimidade em 1º turno. Emenda nº 19/2022** – Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022. **A emenda recebeu seis votos favoráveis e cinco votos contrários dos vereadores Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Adair Zilio, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha, sendo portanto**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

rejeitada em 1º turno. Emenda nº 20/2022 – Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022. **Aprovada por unanimidade em 1º turno. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022** – Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica Municipal que versam sobre a aposentadoria dos servidores do Município de Carlos Barbosa. **O Projeto de Emenda a Lei Orgânica recebeu cinco votos favoráveis e seis votos contrários dos vereadores Regiane Cavalli Casagrande, Luciano Baroni, Enio Grolli, Felipe Hahn da Silva, Lucilene Marchi e Maximino F. Malabarba, sendo portanto rejeitada em 1º turno. Emenda nº 21/2022** – Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 145/2022. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 146/2022** – Altera o art. 2º e o *caput* do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.924, de 14 de dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente. **Incluído na Ordem do Dia através de requerimento da vereadora Regiane Cavalli Casagrande aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 147/2022** – Autoriza a firmar Termo de Cooperação entre os Municípios de Carlos Barbosa e Farroupilha, a fim de viabilizar procedimentos cirúrgicos de média complexidade. **Incluído na Ordem do Dia através de requerimento da vereadora Regiane Cavalli Casagrande aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais: Vereador Enio Grolli:** Esclarece equívoco sobre sua explanação a respeito do Projeto de Lei nº 147. Agradece os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 133. Cita festa do Jubileu de Prata do Padre Roberto Favero, realizada no dia 18 de dezembro, parabenizando o sacerdote. **Vereador Maximino F. Malabarba:** Deseja Feliz Natal e Ano Novo. Lembra aos vereadores que são necessárias mudanças na Câmara e que os vereadores não podem se acomodar e devem pensar em Carlos Barbosa como um todo. Acredita que as divergências de pensamentos são importantes. **Vereador Cleber Cohsul:** Diz que a partir de 2023 tudo terá que o Prefeito fizer terá que passar pela Câmara e acredita que tudo deve ser objeto de emenda. Comenta que todos os Prefeitos procuraram fazer muito por Carlos Barbosa e que a população não pode ter prejuízos. Defende que o Prefeito tem que ter liberdade para governar e gerir o orçamento. Deseja boas festas a todos. **Vereador Luciano Baroni:** Diz que a maioria absoluta das emendas apresentadas corrigiram erros nos projetos de lei vindos do Poder Executivo. Defende que não faltarão obras e que o Executivo não será engessado. Diz que o terreno ao lado da Irwin pode ser desapropriado para o uso dos Bombeiros, considerando-se o interesse público, independente de quem for o proprietário. **Vereadora Ariane Baldasso:** Menciona o encarte veiculado pelo Poder Executivo junto ao Jornal Contexto, com as ações e obras realizadas pelo Governo em 2021 e 2022. Comenta que os vereadores continuam à disposição dos cidadãos independente do recesso parlamentar. Deseja boas festas a todos. **Vereadora Regiane C. Casagrande:** Parabeniza a Mesa Diretora pela condução dos trabalhos da Câmara e deseja sucesso a Mesa eleita para 2023. Parabeniza os vencedores do Campeonato Municipal de Futebol. Defende que o vereador deve ter autonomia para decidir, independente do Prefeito ser do seu partido político ou não. Deseja todos os barbosenses boas festas. **Vereador Adair Zilio:** Diz que somente concorda com as decisões do Governo, quando as coisas estão funcionando. Menciona os 60 anos da Liga Municipal de Futebol, parabenizando o trabalho de seus integrantes. Parabeniza todos que organizaram a festa de encerramento do Centro de Convivência do Idoso. Defende que sempre vai pensar no que é necessário para o município. **Vereador Jair Paulo Sauthier:** Questiona se as decisões realizadas durante a sessão vão prejudicar o Município. **Vereador Felipe Hahn da Silva:** Acredita que alguns vereadores parecem querer abrir mão de suas funções, como a fiscalização. Critica os votos contrários a Emenda nº 19/2022 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 414 – A – Data 26 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

01/2022. Parabeniza a Presidente Lucilene pela condução dos trabalhos da Câmara durante o ano. **Vereadora Lucilene Marchi:** Menciona que parte da sobra do orçamento da Câmara deve ser repassado ao CONSEPRO para aquisição de equipamento e acessórios para veículo recebido recentemente pela Polícia Civil, além de outras despesas. Parabeniza Mesa Diretora eleita. **Escolha da Comissão Representativa para o período de recesso (Art. 76 do Regimento Interno):** Art. 76. A Comissão Representativa, a ser eleita na última sessão ordinária da sessão legislativa, exercerá as funções administrativas do Poder Legislativo durante o período de recesso. Parágrafo Único. A Comissão Representativa será constituída por número ímpar de membros, composta pelo Presidente da Câmara e, no mínimo, mais dois membros indicados pelos líderes de bancada ou blocos. **Foram confirmados os nomes do Presidente (Lucilene Marchi até 31 de dezembro de 2022 e Felipe Hahn da Silva de 1º de janeiro de 2023 em diante) e os Vereadores Valmor da Rocha e Maximino F. Malabarba.** A Presidente Lucilene Marchi, encerrou a sessão e convidou todos para acompanhar a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 06 de fevereiro de 2023, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores. Essa ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.